

APRESENTAÇÃO

Este Manual fornece informações relevantes para os candidatos ao Concurso Vestibular de Inverno da PUC-Rio.

Antes de se inscrever para o Concurso Vestibular, o candidato deve conhecer as normas que regem o Concurso e as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade.

Recomenda-se, portanto, a leitura atenta deste Manual, as informações nele contidas são necessárias para garantir a correção dos procedimentos acadêmicos e administrativos.

SUMÁRIO

1	– Orientação aos candidatos	3
2	– Edital do Concurso Vestibular de Inverno 2019	9
	– Dos cursos e das vagas oferecidas	10
	– Da inscrição	13
	– Da habilitação às vagas reservadas para o ENEM.....	14
	– Da confirmação de inscrição.....	16
	– Das provas.....	17
	– Do critério de aprovação e de classificação.....	21
	– Da divulgação dos resultados	22
	– Das convocações à matrícula	22
	– Dos procedimentos para a matrícula.....	25
	a) Documentação.....	25
	b) Impedimentos à matrícula.....	27
	c) Matrícula	28
	– Matrícula atrasada.....	31
	– Das Bolsas.....	31
	– Das disposições finais.....	31
	– Anexo I – Da habilitação às vagas reservadas para os Exames Internacionais Abitur e IB.....	34
	– Anexo II – Cursos Oferecidos	41
	– Anexo III – Anuidades.....	44
3	– Programas do Concurso Vestibular	46
4	– Calendário do Concurso Vestibular	58

1 – ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO. Via internet no site: www.puc-rio.br

Os computadores da Coordenação do Vestibular estarão disponíveis para os candidatos que desejarem utilizá-los para fazer a inscrição. A Coordenação do Vestibular está localizada na DAR (Diretoria de Admissão e Registro – Pilotis do Prédio Cardeal Leme) no Campus Gávea da PUC-Rio, Rua Marquês de São Vicente 225, Gávea, Rio de Janeiro. O atendimento será de segunda a sexta-feira das 9h às 11h e das 14h às 16h.

TAXA DE INSCRIÇÃO. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), pagável em qualquer banco. O pagamento deverá ser feito através deste boleto. O pagamento da taxa, por si só, não garante a efetivação da inscrição.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO. O candidato deverá verificar a situação de sua inscrição através da página “Acompanhamento de Inscrição”, que deverá indicar seu pagamento em até, no máximo, dois dias úteis.

PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

1, 2, 3 – NOME DO CANDIDATO, DO PAI e DA MÃE: digite os nomes completos deixando um espaço entre nome, sobrenome, preposição, etc.

4 – SEXO: selecione.

5 – NACIONALIDADE: selecione.

6 – NATURALIDADE: selecione a sigla do estado onde nasceu e, caso sua nacionalidade seja estrangeira, selecione “ZZ”.

7 – LOCAL DE NASCIMENTO: digite o nome da cidade onde nasceu.

8 – DATA DE NASCIMENTO: digite o dia, mês e ano de seu nascimento.

9 – IDENTIDADE:

NÚMERO: digite o número de seu Documento de Identidade.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: selecione o Órgão Expedidor do Documento de Identidade conforme tabela a seguir:

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

Sigla	Órgão expedidor	Sigla	Órgão expedidor
CNH	Carteira Nacional de Habilitação	MMA	Ministério da Marinha
DET	DETRAN (com foto)	POF	Polícia Federal
DIC	Diretoria de Identificação Civil	POM	Polícia Militar
IFP	Instituto Félix Pacheco	SES	Carteira de Estrangeiro
IPF	Instituto Pereira Faustino	SSP	Secretaria de Segurança Pública
MAE	Ministério da Aeronáutica	ZZZ	Outros (inclusive exterior)
MEX	Ministério do Exército		

ESTADO EMITENTE: selecione a sigla do estado emitente de seu Documento de Identidade (use “ZZ” para exterior).

DATA DA EMISSÃO: digite a data da emissão do Documento de Identidade.

10 – CPF: digite o seu CPF.

11 – TÍTULO DE ELEITOR: digite o número de seu título de eleitor.

12 – ENDEREÇO: O candidato deve informar todos os dados de seu endereço.

DDD: selecione o Código de Discagem Direta à Distância de sua cidade.

TELEFONE: digite os números dos seus telefones de contato.

E-MAIL: digite um endereço eletrônico válido.

Essas informações são importantes para eventuais contatos durante a realização do Concurso.

13 – ESTABELECIMENTO DE ENSINO MÉDIO: selecione o Estabelecimento onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio. Não encontrando o nome do seu colégio, selecione “Outros”, conforme o caso:

“Outros – Rio de Janeiro”

“Outros – Brasil, exceto Rio de Janeiro”

“Outros – fora do Brasil”

14 – CURSO PRÉ-VESTIBULAR: selecione o Estabelecimento de preparação específica para o Vestibular. Não encontrando o nome do seu curso, selecione “Outros”, conforme o caso:

“Outros – Rio de Janeiro”

“Outros – Brasil, exceto Rio de Janeiro”

“Outros – fora do Brasil”

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

15 – ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: selecione o ano em que concluiu ou concluirá o Ensino Médio.

16 – FORMAÇÃO ESCOLAR: selecione a opção correspondente à sua formação escolar.

17 – O candidato poderá utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de um dos anos 2018, 2017 ou 2016. Caso pretenda utilizar o resultado do ENEM (Art. 7º do Edital), digite o seu número de inscrição da edição do ENEM que deseja participar (2018, 2017 ou 2016) no campo específico do Requerimento de Inscrição no Concurso Vestibular de Inverno 2019.

O candidato que optar pelas duas vias de ingresso continuará a concorrer pelo ENEM se for eliminado no Vestibular e continuará a concorrer pelo Vestibular se for eliminado no ENEM.

18 – O candidato poderá utilizar o resultado obtido nos exames internacionais, Abitur ou IB (International Baccalaureate Diploma Programme).

Caso pretenda utilizar os resultados do Abitur ou do IB, o candidato deverá preencher o campo específico do Requerimento de Inscrição no Concurso Vestibular de Inverno 2019 e encaminhar o resultado obtido em um desses exames à Coordenação do Vestibular para o e-mail vest@puc-rio.br até o dia **9 de junho de 2019**. Os candidatos que forem realizar os exames do IB Diploma de maio de 2019 deverão solicitar à IBO o encaminhamento dos resultados diretamente à PUC-Rio.

19 – CURSO: em OPÇÃO DE CURSO, selecione o curso/habilitação como indicado na Tabela de Vagas, Art. 4º do Edital do Concurso Vestibular de Inverno 2019.

Opção por turno para o curso de Administração: selecione a opção de curso e as duas opções de turno em ordem de preferência, como indicado na Tabela de Vagas (leia o Edital para conhecer os detalhes).

ATENÇÃO: a omissão de um turno possível indicará a recusa do candidato em nele matricular-se.

20 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: selecione a sua opção de língua estrangeira - Espanhol ou Inglês. **O candidato que não preencher este campo será considerado optante por Inglês.** Os candidatos aos cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química do Ciclo Básico do CTC, Ciência da Computação, Psicologia e Relações Internacionais farão, obrigatoriamente, a prova objetiva de Inglês.

21 – SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO/HABILITAÇÃO (exclusivamente para o curso de **Teologia**): campo a ser selecionado apenas pelos candidatos ao curso de Teologia que poderão indicar uma segunda opção de curso do mesmo grupo de provas à qual concorrerão somente no caso de não serem considerados aptos nas provas eliminatórias específicas desse curso.

22 – O candidato deverá criar uma senha que utilizará para acompanhar todas as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade.

23 – O candidato deverá informar, no Requerimento de Inscrição, o curso e a habilitação escolhidos com o objetivo de atender às exigências do MEC e possibilitar nosso planejamento acadêmico. Em alguns cursos, essa escolha poderá ser alterada, a cada semestre, no período que antecede a Renovação da Matrícula.

24 – O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização das provas deverá encaminhar um laudo médico, com referência da CID, à Coordenação do Vestibular para o e-mail vest@puc-rio.br até o dia **9 de junho de 2019**.

Os recursos disponíveis para a realização das provas estão listados abaixo e o candidato deverá assinalar a sua necessidade no Requerimento de Inscrição.

Leitura: terá o auxílio de um profissional capacitado para realizar a leitura de textos.

Transcrição: terá o auxílio de um profissional capacitado para transcrever as respostas das provas discursivas, objetivas e redação.

Prova Ampliada: a prova será impressa com letra ampliada em papel de formato A3. O candidato não receberá Cartão Resposta Ampliado e, se precisar de auxílio para o preenchimento desse Cartão, deverá entrar em contato com a Coordenação do Vestibular por e-mail, vest@puc-rio.br, até o dia **9 de junho de 2019**.

Tradutor-Intérprete de Libras: terá o auxílio de um profissional capacitado para usar a Língua Brasileira de Sinais no atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou surdas.

Outras necessidades especiais – após a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Vestibular por e-mail, vest@puc-rio.br, até o dia **9 de junho de 2019**.

25 – Após preencher e enviar o “Requerimento de Inscrição”, o candidato deverá imprimir a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura.

26 – O candidato poderá fazer alterações no Requerimento de Inscrição até, inclusive, o último dia de inscrição e deverá imprimir novamente a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura.

Para não ser surpreendido ao longo do processo de convocação à matrícula, recomenda-se, enfaticamente, que o candidato leia integralmente o Edital.

NO DIA DAS PROVAS

O local onde o candidato deverá prestar as provas estará indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Recomenda-se que o candidato identifique o local onde suas provas serão realizadas e que, no dia das provas, chegue ao local com uma antecedência mínima de 40 minutos.

No dia das provas, o candidato deverá ter em mãos o original do **Documento de Identidade** utilizado na inscrição, o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, caneta esferográfica transparente de tinta de cor preta, lápis grafite nº 2 e borracha macia. Quaisquer outros materiais ou objetos, inclusive celular desligado, deverão ser colocados no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardado embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Vestibular.

Ao receber as provas, o candidato deverá:

- a) ler com atenção todas as instruções que dizem respeito às mesmas;
- b) certificar-se de que seu nome e número de inscrição constantes no Cartão de Respostas estão corretos;
- c) assinar no espaço próprio do Cartão de Respostas das provas objetivas, sendo vedada qualquer assinatura ou forma de identificação nas páginas de desenvolvimento de respostas das questões das Provas Discursivas e da redação.

Ao terminar as provas, o candidato deverá rever as instruções, certificando-se de que as cumpriu corretamente e, em seguida, entregá-las ao fiscal de sua sala e assinar a lista de presença, retirando-se imediatamente do local. Os três últimos candidatos presentes em cada sala deverão nela permanecer até que todos tenham terminado as provas.

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

Durante a realização das provas, os supervisores de setor têm ordem de recolher ou anular as provas do candidato que estiver se comunicando, tentando fazê-lo ou procurando utilizar qualquer meio fraudulento. Portanto, durante as provas o candidato deverá:

- a) dar atenção exclusivamente às suas provas;
- b) não se comunicar com outros candidatos;
- c) não trazer consigo nem tentar consultar qualquer material;
- d) não usar aparelho celular, calculadora ou similares.

Os fiscais recolherão as provas quando esgotado o tempo máximo para a realização das mesmas.

2 - EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO PUC-Rio 2019

O Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro faz saber, por intermédio deste Edital, que estarão abertas, no período de **13 de maio a 09 de junho de 2019**, as inscrições para o Concurso Vestibular de Inverno para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019 nos cursos de graduação relacionados no Anexo II.

Art. 1º – O ingresso nos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no segundo semestre do ano letivo de 2019, se dará por meio de até três vias:

- a classificação nas provas do Vestibular de Inverno de 2019;
- o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de um dos anos, 2018, 2017 ou 2016, segundo as condições estabelecidas no Art. 7º. O candidato poderá concorrer simultaneamente via Vestibular e via ENEM a uma vaga em um único curso, será considerada a melhor classificação obtida pelo candidato. O candidato que optar pelas duas vias de ingresso continuará a concorrer pelo ENEM se for eliminado no Vestibular e, continuará a concorrer pelo Vestibular se for eliminado no ENEM. As vagas reservadas para o Vestibular ou para o ENEM, se não forem preenchidas após a convocação de todos os candidatos aprovados, poderão ser repassadas para os candidatos habilitados pela outra via de ingresso.
- o resultado obtido pelo candidato nos Exames Internacionais Abitur ou IB Diploma (International Baccalaureate Diploma Programme), segundo as condições estabelecidas no Anexo I. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas para ingresso via Exames Internacionais, se desejar, poderá concorrer também às vagas reservadas para ingresso via Vestibular e/ou via ENEM de 2018, 2017 ou 2016.

No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá indicar as modalidades de ingresso que deseja utilizar para concorrer a uma vaga em um único curso.

DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

Art. 2º – Os cursos oferecidos pela PUC-Rio, bem como os respectivos títulos conferidos, integram o Anexo I.

Para a inscrição e a realização das provas do Concurso Vestibular da PUC-Rio, os cursos da Universidade estão divididos em cinco grupos.

No grupo 3 está o curso de Ciências Econômicas que não oferece vagas no Vestibular de Inverno.

No grupo 1 estão os cursos de Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática e Química. Os candidatos aos cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química se inscrevem, no grupo 1, para o Ciclo Básico do Centro Técnico Científico (CTC). A opção por um dos cursos profissionais deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado.

No grupo 2 estão os seguintes cursos: Artes Cênicas; Ciências Sociais; Comunicação Social – Cinema, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Design – Comunicação Visual; Design – Mídia Digital; Design – Moda; Design – Projeto de Produto; Geografia; História; Letras; Pedagogia; Psicologia; Relações Internacionais e Teologia.

No grupo 4 está o curso de Administração.

No grupo 5 está o curso de Ciências Biológicas.

Art. 3º – As atividades escolares da PUC-Rio, inclusive provas, desenvolvem-se no seu Campus Gávea, de segunda-feira a sábado, conforme discriminado a seguir:

a) os cursos diurnos são ministrados pela manhã, ou à tarde, ou pela manhã e à tarde;

b) disciplinas que constam na periodização do currículo do curso de Administração Diurno, a partir do 6º período, podem ser ministradas à noite e/ou aos sábados pela manhã; disciplinas da linha de formação específica (disciplinas eletivas) que constam na periodização do currículo do curso de Administração Noturno, a partir do 6º período, também podem ser ministradas no turno diurno e/ou aos sábados pela manhã; o curso noturno de Administração é ministrado no horário das 19 às 23 horas, podendo ter aulas a partir das 17 horas e/ou aos sábados pela manhã;

c) as aulas dos três primeiros períodos letivos dos currículos dos cursos de Comunicação Social-Cinema, Comunicação Social-Jornalismo, Comunicação Social-Publicidade e Propaganda são ministradas no horário das 13 às 19 horas e a partir

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

do 4º período letivo dos currículos dos cursos as aulas são ministradas das 7 às 13 horas;

d) o curso de Ciência da Computação é diurno, podendo ter aulas aos sábados pela manhã;

e) os cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química (Ciclo Básico do CTC) são diurnos, podendo ter provas aos sábados a partir das 9 horas.

Art. 4º – As vagas oferecidas neste Concurso Vestibular são para preenchimento no segundo semestre do ano de 2019 e estão divididas em:

- **vagas remanescentes**, correspondentes às vagas ofertadas no Concurso Vestibular 2019 (Edital registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 17 de julho de 2018, sob o número 975.300) e que não foram preenchidas pelos candidatos convocados, em virtude de não-comparecimento à matrícula, cancelamentos de matrícula por documentação incompleta ou desistências de curso e
- **vagas novas**.

As vagas oferecidas neste Concurso Vestibular são para preenchimento no segundo semestre do ano de 2019 e perfazem o total de 430 vagas.

§ 1º – As vagas oferecidas para os cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química são fixadas globalmente, uma vez que o ingresso nesses cursos se dá através do Ciclo Básico do CTC. A opção por um dos cursos profissionais deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado.

§ 2º – A distribuição, por curso e turno, das vagas a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos encontra-se na Tabela de Vagas a seguir apresentada.

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

GRUPO 1

Cursos	Turno	Número de vagas				
		IB	ABITUR	VEST	ENEM	TOTAL
Engenharias, Física, Matemática e Química (Ciclo Básico do CTC)	D	4	4	41	41	90
Ciência da Computação	D	2	2	12	12	28

D = diurno (7h às 19 h)

GRUPO 2

Cursos	Turno	Número de vagas				
		IB	ABITUR	VEST	ENEM	TOTAL
Artes Cênicas	D	1	1	4	4	10
Ciências Sociais	D	1	1	3	3	8
Comunicação Social – Cinema	D	1	1	1	1	4
Comunicação Social – Jornalismo	D	1	1	5	5	12
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	D	4	2	12	12	30
Design – Comunicação Visual	D	2	1	3	3	9
Design – Mídia Digital	D	1	1	2	2	6
Design – Moda	D	2	1	7	7	17
Design – Projeto de Produto	D	2	1	6	6	15
Geografia	D	2	1	3	3	9
História	D	1	1	5	5	12
Letras	D	2	1	2	2	7
Pedagogia	D	1	1	1	1	4
Psicologia	D	4	2	22	22	50
Relações Internacionais	D	2	2	12	12	28
Teologia	D	1	1	2	2	6

D = diurno (7h às 19 h)

GRUPO 4

Cursos	Turno	Número de vagas				
		IB	ABITUR	VEST	ENEM	TOTAL
Administração	D	4	2	24	24	54
	N	2	1	6	6	15

D = diurno (7h às 19 h) N = noturno (19h às 23h).

GRUPO 5

Cursos	Turno	Número de vagas				
		IB	ABITUR	VEST	ENEM	TOTAL
Ciências Biológicas	D	1	1	7	7	16

D = diurno (7h às 19 h).

DA INSCRIÇÃO

Art 5º – As inscrições para o Concurso Vestibular de Inverno 2019 serão efetuadas no período **de 13 de maio a 09 de junho de 2019**, via internet, com o preenchimento do “Requerimento de Inscrição” disponível na página da PUC-Rio (<http://www.puc-rio.br>). Nesse Requerimento, o candidato cadastrará uma **senha** que utilizará para acompanhar todas as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade. Após preencher e enviar o “Requerimento de Inscrição”, o candidato deverá imprimir a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura. O candidato deverá imprimir, também, o boleto bancário, no valor de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**, que poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento constante do boleto bancário. O banco confirmará o pagamento junto à PUC-Rio em até dois dias úteis.

Os computadores da Coordenação do Vestibular estarão disponíveis para os candidatos que desejarem utilizá-los para fazer a inscrição. A Coordenação do Vestibular está localizada na DAR (Diretoria de Admissão e Registro – Pilotis Prédio Cardeal Leme) no Campus Gávea da PUC-Rio, Rua Marquês de São Vicente 225, Gávea, Rio de Janeiro. O atendimento será de segunda-feira a sexta-feira no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Parágrafo único – A importância paga a título de taxa de inscrição somente será devolvida se a PUC-Rio não realizar Concurso Vestibular de Inverno para o curso no qual o candidato se inscreveu e, nesse caso, o candidato não fizer opção por outro curso, nos termos do Art.44.

Art. 6º – No **Requerimento de Inscrição**, o candidato deverá identificar o curso de sua escolha. Os candidatos ao curso de Administração, que oferece vagas em dois turnos, poderão ordenar até duas alternativas distintas na ordem de sua preferência.

§ 1º – Apenas os candidatos ao curso de Teologia poderão indicar uma segunda opção de curso do mesmo grupo de provas. Essa segunda opção só se efetivará no caso de serem considerados não aptos nas provas descritas no parágrafo 8º do Art 9º.

§ 2º – Os candidatos concorrerão apenas às vagas oferecidas no(s) curso(s) e turno(s) indicados em seu Requerimento de Inscrição. A ausência de uma escolha

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

possível será entendida como a recusa do candidato em se matricular no curso e/ou turno correspondente.

§ 3º – Os nomes dos cursos estão listados na Tabela de Vagas do Art 4º. A inexistência ou incorreção na escolha do curso implicará a eliminação do candidato.

§ 4º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido em uma das edições dos últimos três anos do ENEM deverá preencher o campo reservado no Requerimento de Inscrição com o seu número de inscrição da edição do ENEM que foi escolhida (2018, 2017 ou 2016).

§ 5º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido nos Exames Internacionais Abitur ou IB (International Baccalaureate Diploma Programme) deverá preencher o campo reservado no Requerimento de Inscrição.

§ 6º – Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição. Caso se identifique mais de um Requerimento de Inscrição para um mesmo candidato, terá validade apenas o mais recente.

DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

Art 7º – O candidato inscrito no Concurso Vestibular de Inverno 2019 que desejar utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizado em 2018, 2017 ou 2016, deverá manifestar seu interesse fazendo constar, no campo próprio do Requerimento de Inscrição, seu número de inscrição da edição do ENEM que deseja utilizar (2018, 2017 ou 2016) com todos os 12 algarismos. Ao preencher esse campo, o candidato estará autorizando o órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas à PUC-Rio. Esse resultado será divulgado na lista de classificados a que se refere o Art. 20. **O preenchimento incompleto, incorreto ou inexistente, do campo de inscrição no ENEM, no Requerimento de Inscrição no Concurso Vestibular de Inverno da PUC-Rio, tornará inválida a opção pelo ENEM**, e o candidato passará a concorrer exclusivamente com o resultado obtido nas provas do Vestibular de Inverno 2019.

§ 1º – Os candidatos habilitados pelo ENEM estarão sujeitos às normas estabelecidas neste Edital.

§ 2º – As edições do ENEM de 2018, 2017 e 2016 foram constituídas por quatro provas objetivas e por uma proposta para Redação.

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

As notas obtidas pelos candidatos nas provas objetivas e na Redação do ENEM serão denominadas notas brutas e serão ponderadas, para cada grupo, de acordo com a tabela de pesos atribuídos a cada uma das provas do ENEM. A NOTA FINAL no ENEM, para ingresso na PUC-Rio, será a soma das notas ponderadas do candidato.

DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO VIA ENEM

PESOS ATRIBUÍDOS A CADA UMA DAS PROVAS DO ENEM	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 4	GRUPO 5
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física.	1,5	2,5	2,5	2,0
Matemática e suas Tecnologias: Matemática.	3,0	1,0	2,0	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.	1,0	3,0	2,5	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.	2,5	1,0	1,0	3,0
Redação	2,0	2,5	2,0	2,0

§ 3º – Será eliminado para ingresso na PUC-Rio via ENEM o candidato que:

- a) tiver nota bruta igual a ZERO em qualquer prova do ENEM;
- b) obtiver notas brutas: menor que 300 na Redação e menor que 300 na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

O candidato que tiver optado pelas duas vias de ingresso, ENEM e Vestibular, se for eliminado via ENEM continuará a concorrer via provas do Vestibular.

§ 4º – Os candidatos serão ordenados, por curso, em ordem decrescente da NOTA FINAL, respeitado o disposto no § 2º.

No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma NOTA FINAL, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas de REDAÇÃO e de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver maior nota bruta em REDAÇÃO. E, finalmente, se permanecer o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

§ 5º – O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de preferência registrada no Requerimento de Inscrição, de acordo com os Artigos 21, 22 e 23 deste Edital.

§ 6º – Estará habilitado à matrícula na PUC-Rio apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o curso/turno por ele escolhido ao inscrever-se no presente Concurso, **ressalvado o caso do candidato ao curso de Teologia, que:**

a) estará habilitado à matrícula no curso de Teologia o candidato que, além de atender ao estabelecido nos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anteriores e no caput deste 6º parágrafo, tenha sido considerado apto nas provas específicas descritas no parágrafo 8º do Art.9º;

b) estará habilitado à matrícula no curso indicado no Requerimento de Inscrição como segunda opção de curso do mesmo grupo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 6º, o candidato que, além de atender ao estabelecido nos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anteriores e no caput deste 6º parágrafo, tenha sido considerado não apto nas provas específicas descritas no parágrafo 8º do Art. 9º.

§ 7º – No preenchimento das vagas oferecidas que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados, em ordem decrescente da sua NOTA FINAL, obedecidos, se necessário, os critérios de desempate fixados no § 4º.

DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Art 8º – O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível para impressão na página da PUC-Rio (<http://www.puc-rio.br>) ou no Campus Gávea da PUC-Rio, a partir do dia **27 de junho de 2019**.

O Cartão de Confirmação de Inscrição conterá os principais dados do candidato:

- seu número de inscrição;
- o dia, o local, o endereço e o número da sala onde fará as provas;
- o horário das provas.

§ 1º – Ao imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, o CANDIDATO DEVE CONFERIR:

- se seus dados pessoais estão corretamente registrados;
- a língua estrangeira em que prestará prova;
- o nome do curso/turno pelo qual optou.

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

§ 2º – No Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos ao curso de **Teologia** também estarão indicados o dia, o local e o horário para a Redação do Memorial e o dia e o horário da Entrevista que será realizada no Departamento de Teologia da PUC-Rio.

§ 3º – Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar, via internet, na página da PUC-Rio, até o dia **28 de junho de 2019**, a necessária correção.

§ 4º – Não serão admitidas trocas de curso ou de preferências de matrícula, poderão ser corrigidos apenas eventuais erros de digitação.

§ 5º – O Cartão de Confirmação de Inscrição RETIFICADO estará disponível para impressão, na página da PUC-Rio ou no Campus Gávea da PUC-Rio, a partir do dia **01 de julho de 2019**.

§ 6º – O candidato deverá apresentar ao fiscal, na entrada da sala de provas, o Cartão de Confirmação de Inscrição e o original do Documento de Identidade informado no Requerimento de Inscrição.

DAS PROVAS

Art.9º – As provas objetivas e discursivas do Vestibular de Inverno 2019 versarão sobre matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, sendo diferenciadas de acordo com o estabelecido a seguir:

§ 1º – Todos os candidatos farão as provas discursivas de Português e Literatura Brasileira e de Redação, e prova objetiva de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), observando-se o disposto nos § 7º e 8º.

§ 2º – Os candidatos aos cursos do grupo 1 farão a prova discursiva de Matemática (4 questões) e as objetivas de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (25 questões) e de Ciências Humanas – Geografia e História (20 questões).

§ 3º – Os candidatos aos cursos do grupo 2 farão a prova discursiva de Ciências Humanas – Geografia e História (6 questões) e as objetivas de Matemática (10 questões) e de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (25 questões).

§ 4º – Os candidatos ao curso do grupo 4 (Administração) farão a prova discursiva de Matemática (4 questões) e as provas objetivas de Ciências Humanas – Geografia e

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

História (20 questões) e de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (25 questões).

§ 5º – Os candidatos ao curso do grupo 5 (Ciências Biológicas) farão a prova discursiva de Biologia (5 questões) e as provas objetivas de Matemática (10 questões), de Ciências da Natureza – Física e Química (20 questões) e de Ciências Humanas – Geografia e História (20 questões).

§ 6º – Os candidatos aos cursos do grupo 1 (Ciclo Básico do CTC e Ciência da Computação) e aos cursos de Psicologia e Relações Internacionais farão, obrigatoriamente, a prova objetiva de Inglês como a prova de Língua Estrangeira.

§ 7º – Todos os candidatos que não assinalarem no Requerimento de Inscrição a sua opção por uma língua estrangeira serão considerados como optantes por Inglês.

§ 8º – Os candidatos ao curso de **Teologia** deverão redigir um Memorial no qual, obrigatoriamente, constará: qual e porque o interesse pela Teologia; as expectativas com relação à Teologia e como esse estudo entra no seu projeto de vida; as inserções eclesial e social para as quais o candidato pensa em se preparar. Os candidatos também serão submetidos a uma Entrevista no Departamento de Teologia da PUC-Rio. Após essas etapas, cada candidato será considerado apto ou não apto para ingresso no referido curso.

§ 9º – A Redação do Memorial referida no parágrafo 8º. deste Artigo será realizada no dia **08 de julho de 2019**, das 15h às 17h, nas dependências da PUC-Rio em salas a serem indicadas no Cartão de Confirmação de Inscrição e a Entrevista será realizada no dia **12 de julho de 2019**, a partir das 9h, no Departamento de Teologia da PUC-Rio.

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

§ 10 – As provas referidas nos parágrafos 1º ao 5º deste Artigo serão realizadas no dia **07 de julho de 2019**, em local indicado no Cartão de Confirmação de inscrição e de acordo com a seguinte programação:

7 de julho de 2019, das 8h às 12h

GRUPOS 1, 2, 4 e 5	
Provas Discursivas	Português e Literatura Brasileira Redação
Prova Objetiva	Língua Estrangeira

7 de julho de 2019, das 14h às 18h

	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 4	GRUPO 5
Prova Discursiva	Matemática	Ciências Humanas: Geografia e História	Matemática	Biologia
Provas Objetivas		Matemática		Matemática
	Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química	Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química	Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química	Ciências da Natureza: Física e Química
	Ciências Humanas: Geografia e História		Ciências Humanas: Geografia e História	Ciências Humanas: Geografia e História

PROVAS ESPECÍFICAS ELIMINATÓRIAS

8 de julho de 2019, das 15h às 17h

TEOLOGIA	
Prova Discursiva	Memorial (Teologia)

12 de julho de 2019, a partir das 9h

TEOLOGIA	
Entrevista	Entrevista no Departamento de Teologia

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

§ 11 – As provas do Vestibular de Inverno PUC-Rio 2019 serão únicas, não havendo segunda chamada.

Art. 10 – As questões das provas do Vestibular de Inverno PUC-Rio 2019 versarão sobre matéria dos programas aprovados pela Universidade, descritos no Manual do Candidato.

Art. 11 – Para ingressar na sala de realização de provas, o candidato terá que apresentar o Documento Original de Identidade utilizado no ato da inscrição.

Parágrafo único – Não será admitida a realização de provas fora do local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado 40 (quarenta) minutos, pelo menos, antes do horário marcado para o início das provas.

Art. 12 – A identificação das Provas Discursivas e de Redação do candidato será feita através de código desconhecido da banca examinadora. Não poderá haver inserção de assinatura ou de qualquer símbolo que possa identificar o candidato nas páginas de desenvolvimento de respostas das questões das Provas Discursivas e de Redação.

Art. 13 – Iniciadas as provas referidas nos parágrafos de 1º a 6º do Art.9º, o candidato não poderá se retirar da sala, sob nenhum pretexto, antes de decorridos 60 (sessenta) minutos. O candidato que sair da sala portando os cadernos de questões, os cartões-resposta, as folhas de desenvolvimento das questões discursivas e/ou da redação ou, ainda, deixando de assinar as listas de presença e os espaços próprios de seus respectivos cartões-resposta será ELIMINADO via provas do Vestibular do Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio 2019. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos em cada sala, sendo liberados somente quando os três tiverem concluído as provas.

Parágrafo único – O candidato ao sair da sala de realização de provas deverá retirar-se do Campus da PUC-Rio para evitar aglomerações ou ruídos que possam importunar aqueles que ainda estejam prestando provas.

Art. 14 – Não haverá segunda chamada, revisão de provas ou recontagem de pontos.

**DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
VIA PROVAS DO VESTIBULAR DE INVERNO 2019**

Art. 15 – A cada prova objetiva será atribuído um grau de zero a dez em função do número de questões respondidas corretamente. A cada prova discursiva será atribuído um grau de zero a dez. Estes graus, aqui denominados notas brutas, serão ponderados de acordo com a tabela abaixo:

Pesos atribuídos a cada uma das notas brutas	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 4		GRUPO 5	
	OBJ	DISC	OBJ	DISC	OBJ	DISC	OBJ	DISC
Português e Literatura Brasileira	-	1,0	-	2,5	-	2,5	-	2,0
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	0,5	-	0,5	-	0,5	-	0,5	-
Matemática	-	3,0	1,0	-	-	2,0	1,0	-
Ciências Humanas: Geografia e História.	1,0	-	-	2,5	2,0	-	1,0	-
Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química.	2,5	-	1,0	-	1,0	-	-	-
Ciências da Natureza: Física e Química.	-	-	-	-	-	-	1,0	-
Biologia	-	-	-	-	-	-	-	2,5
Redação	-	2,0	-	2,5	-	2,0	-	2,0

A NOTA FINAL do candidato será a soma das notas ponderadas.

Art. 16 – Será eliminado via provas do Vestibular de Inverno PUC-Rio 2019 o candidato que:

a) faltar a qualquer das provas ou obtiver nota bruta igual a ZERO em qualquer prova (objetiva ou discursiva);

b) obtiver notas brutas: menor que 3,0 (três) na Redação e menor que 3,0 (três) nas provas de Português e Literatura Brasileira.

O candidato que tiver optado pelas duas vias de ingresso, Vestibular e ENEM, se for eliminado via provas do Vestibular continuará a concorrer via ENEM.

Art. 17 – O argumento de classificação adotado na ordenação dos resultados das provas do Vestibular de Inverno da PUC-Rio será a NOTA FINAL, respeitado o disposto no Art. 15.

No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma NOTA FINAL, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas pro-

vas discursivas de REDAÇÃO e de PORTUGUÊS E LITERATURA BRASILEIRA. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver maior nota bruta em REDAÇÃO. E, finalmente, se permanecer o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

Art. 18 – No preenchimento das vagas oferecidas que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados, em ordem decrescente da sua NOTA FINAL, obedecidos, se necessário, os critérios de desempate fixados no Art. 17.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 19 – Os resultados decorrentes da ordenação das Notas Finais das provas do Vestibular de Inverno 2019, do ENEM (2018, 2017 ou 2016) e dos Exames Internacionais, Abitur e IB Diploma, serão divulgados pela internet na página <http://www.puc-rio.br> e no Campus Gávea da PUC-Rio, no dia **22 de julho de 2019**.

DAS CONVOCAÇÕES À MATRÍCULA

Art. 20 – As datas das convocações dos candidatos e os respectivos dias de matrícula estão apresentados na tabela a seguir.

Essa tabela apresenta duas possibilidades distintas **apenas para os candidatos ao curso de Administração**, os quais poderão efetivar a matrícula no segundo semestre de 2019 no turno oferecido na primeira convocação ou fazer a reserva da vaga oferecida na primeira convocação, nos termos do artigo 23.

Se as vagas reservadas para o Vestibular ou para o ENEM não forem preenchidas após a convocação de todos os candidatos aprovados, poderão ser repassadas para os candidatos habilitados pela outra via de ingresso.

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

EVENTOS			DATA	HORÁRIO	
Divulgação do resultado final do Vestibular e da 1ª convocação à matrícula.			22/07/2019		
Matrícula (pela letra inicial do nome), e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 22/07/2019.	RESERVA DE VAGA para o curso de Administração	INTERNET	de 22/07/2019 até 31/07/2019		
	MATRÍCULA	A a K	CAMPUS	30/07/2019	das 10h às 12h e das 13h às 16h
		L a Z	CAMPUS	31/07/2019	
Divulgação da 2ª convocação à matrícula.			5/08/2019		
Matrícula (pela letra inicial do nome) dos candidatos convocados em 5/08/2019.	MATRÍCULA	A a K	CAMPUS	8/08/2019	das 10h às 12h e das 13h às 16h
		L a Z	CAMPUS	9/08/2019	

CANDIDATOS AOS CURSOS DO GRUPO 1, DO GRUPO 2 E DO GRUPO 5 CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

GRUPO 1 (Ciclo Básico do CTC, Ciência da Computação); GRUPO 2 (Artes Cênicas; Ciências Sociais; Comunicação Social – Cinema, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Design – Comunicação Visual; Design – Mídia Digital; Design – Moda; Design – Projeto de Produto; Geografia; História; Letras; Pedagogia; Psicologia; Relações Internacionais e Teologia; GRUPO 5 (Ciências Biológicas).

Art. 21 – O candidato deverá efetivar sua matrícula, conforme indicado na tabela do **Art.20**, mediante a apresentação de toda a documentação necessária (Art. 25). O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação. A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

**CANDIDATOS AO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (GRUPO 4)
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SUA PRIMEIRA PREFERÊNCIA**

Art. 22 – O candidato convocado para matrícula no turno indicado como sua primeira preferência no **Requerimento de Inscrição** deverá efetivar a matrícula, conforme indicado na tabela do **Art.20**, mediante a apresentação de toda a documentação necessária (Art. 25). O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação. A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

**CANDIDATOS AO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (GRUPO 4)
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SUA SEGUNDA PREFERÊNCIA**

Art. 23 – O candidato convocado para matrícula no turno indicado como sua segunda preferência no **Requerimento de Inscrição** deverá proceder, obrigatoriamente, como descrito em uma das alíneas seguintes:

1 - comparecer ao campus da PUC-Rio, na Gávea, na data da matrícula correspondente à primeira convocação, conforme indicado na tabela do **Art.20**, e efetivar sua matrícula na vaga oferecida, mediante a apresentação da documentação necessária (Art.25), renunciando automaticamente à sua primeira preferência. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação. A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

OU

2 - fazer a reserva da vaga oferecida na primeira convocação, pela internet, no site www.puc-rio.br/vestibular, no período de **22 de julho de 2019 até 31 de julho de 2019**, de acordo com a tabela do **Art.20**. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto e aguardar a possibilidade de oferecimento de vaga no turno de sua primeira preferência na 2ª convocação, prevista para o dia **5 de agosto de 2019**. O não pagamen-

to dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

3 - se, na segunda convocação, o candidato que fez a reserva de vaga decidir efetivar a matrícula na vaga oferecida, terá que comparecer à PUC-Rio e apresentar a documentação necessária (Art 25).

4 - se o candidato for chamado para o turno da sua primeira preferência, deverá efetivar a matrícula, obrigatoriamente, na data estabelecida mediante a apresentação da documentação necessária (Art. 25). A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Art. 24 – O candidato que desistir da vaga reservada ou não for classificado para a opção desejada poderá solicitar a devolução de **80%** da parcela da semestralidade paga, a qualquer momento, até o dia **12 de agosto de 2019**. (O percentual retido tem como finalidade cobrir os custos administrativos).

Se o candidato já tiver efetivado sua matrícula na PUC-Rio, ou seja, se ele já tiver obtido um número de matrícula na PUC-Rio, que é diferente do número de inscrição no Concurso Vestibular, poderá solicitar a devolução de 80% da parcela via internet, através do site www.puc-rio.br/vestibular. Se o candidato ainda não tiver o seu número de matrícula na PUC-Rio, a solicitação de devolução de 80% da parcela deverá ser feita no campus da PUC-Rio, na Gávea, na DAR (Diretoria de Admissão e Registro – Pilotis do Prédio Cardeal Leme). O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente informada pelo candidato no pedido de devolução.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

a) Documentação

Art. 25 – É assegurado o direito de efetivar a matrícula na PUC-Rio somente ao candidato aprovado e classificado em qualquer das modalidades de ingresso que, no dia da matrícula para a qual for convocado, não incorrer em nenhuma das circunstâncias a que se referem os Artigos 26 a 28 deste Edital.

Para a matrícula, o candidato poderá nomear um representante por procuração, de acordo com o modelo disponível no site www.puc-rio.br. O candidato menor de dezoito anos pode ser representado por seus pais sem necessidade de procuração. O candidato deverá apresentar os documentos listados adiante. Alguns deles são exigidos no dia da matrícula e outros podem ser entregues em data posterior (vide informações a seguir):

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

1a – certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme o Art. 44 inciso II da Lei Nº 9394, de 20/12/96; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

Não será admitida a matrícula de menores de 18 anos portadores de certificado de ensino supletivo, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 Art. 38, § 1º, II.

1b – histórico escolar completo do Ensino Médio ou documento equivalente (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pelo Estabelecimento em que o concluiu.

O Certificado Definitivo de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo e o Histórico Escolar deverão ser entregues na Diretoria de Admissão e Registro (DAR) até o dia **10 de dezembro de 2019**, no horário das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira. A não apresentação desse documento até o final do prazo estabelecido implicará o cancelamento da matrícula do aluno na PUC-Rio.

2 – certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);

3 – carteira de identidade (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma página);

4 – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos (original para consulta e pode ser apresentado posteriormente);

5 – título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (originais para consulta e podem ser apresentados posteriormente);

6 – inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. A não apresentação desse documento impedirá a matrícula (original para consulta e cópia legível ou página impressa a partir do site da Receita Federal);

7 – prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade. O candidato poderá imprimir o boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade,

disponível na internet na página que contém o seu resultado. Esse boleto poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior à do vencimento indicada no boleto bancário. A expedição e o pagamento do boleto bancário não significam a dispensa da apresentação dos demais documentos e não são garantias da efetivação da matrícula junto à Universidade.

O candidato que não tenha concluído o Ensino Médio não deverá pagar o boleto bancário, pois não apresenta condições legais para ingressar na Universidade;

8 – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno (se maior) ou por seu responsável, se o aluno for menor de idade. As relações entre a PUC-Rio e cada um de seus alunos são regidas através de um **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**. O Contrato estará disponível no endereço www.puc-rio.br/vestibular (o preenchimento do contrato não pode conter rasuras);

§ 1º – O relatório de matrícula, que será entregue no momento da efetivação da matrícula, deverá ser assinado pelo próprio candidato ou por seu responsável legal.

§ 2º – Ficam dispensados de reconhecimento de firma ou autenticação os documentos discriminados neste Artigo.

§ 3º – Aquele que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais (itens 4 e 5) já requeridos às autoridades públicas, poderá apresentar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

§ 4º – No ato da matrícula, o candidato deverá ser fotografado para fins de registro acadêmico.

b) Impedimentos à Matrícula

Art. 26 – Não terá direito à matrícula efetivada na PUC-Rio o candidato que:

a) não apresente, na data estabelecida pela PUC-Rio, o documento definitivo que seja comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo no Brasil;

b) tendo concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, não apresente comprovante da equivalência do curso, declarada por uma Secretaria Estadual de Educação, por ocasião da efetivação da sua matrícula;

c) tenha concluído o ensino médio por meio de exames supletivos antes de completar 18 (dezoito) anos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 determina, no Art. 38, § 1º, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de dezoito anos. Em estrita obediência à Lei, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou em 15/06/2010, a Resolução nº 3, cujos Art. 6º e seu Parágrafo único transcrevemos para ciência:

Art. 6º– Observado o disposto no Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 9.394/96, a idade mínima para a matrícula em cursos EJA - **Educação de Jovens e Adultos** de Ensino Médio é de 18 (dezoito) anos completos.

Parágrafo único – O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos.

Art. 27 – O candidato que tenha sido jubilado, isto é, desligado compulsoriamente da PUC-Rio, de acordo com o Estatuto da Universidade, não poderá se matricular ou solicitar posterior transferência interna para o mesmo curso do qual foi desligado ou para outro curso que tenha no seu currículo a disciplina que causou o desligamento.

Art. 28 – De acordo com o Regimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, aquele que apresentar por ocasião da realização da matrícula documento inidôneo ou falso terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

c) Matrícula

Art. 29 – A matrícula aceita pela Universidade implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Universidade, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes e aquelas indicadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 30 – Os candidatos matriculados no CURSO DE ADMINISTRAÇÃO serão submetidos a testes de nivelamento de: Informática, Português e Matemática, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para a definição do nível em que cursarão essas disciplinas. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 31 – Os candidatos matriculados no CURSO DE LETRAS (independentemente de pretenderem optar por uma habilitação monolíngue ou bilíngue) serão

submetidos a um teste de nivelamento de Inglês, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para definição do nível desse idioma em que poderão matricular-se. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 32 – Os candidatos aprovados para os cursos bilíngues do Departamento de Letras: Bacharelado Português e Inglês e Respectivas Literaturas, Bacharelado Tradutor – Inglês e Licenciatura Português Inglês e Respectivas Literaturas **obrigatoriamente** deverão cumprir o primeiro pré-requisito de língua inglesa realizando o Teste de Nivelamento que será oferecido no **"Meu Primeiro Dia na PUC" dia 12 de agosto de 2019, às 16 horas, na sala L140** (1º andar do Ed. Cardeal Leme). O objetivo do nivelamento é mensurar a proficiência em língua inglesa para a primeira disciplina obrigatória dos currículos bilíngues dos cursos de Graduação em Letras. O candidato aprovado que **não** comparecer ao Teste de Nivelamento ficará **impossibilitado** de cursar disciplinas em língua inglesa em seu primeiro semestre.

Art. 33 – Os candidatos matriculados no CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS serão submetidos a um teste de nivelamento interno de Inglês, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 34 – Os candidatos matriculados nos cursos da PUC-Rio serão submetidos a um nivelamento interno para mensurar a sua proficiência em Compreensão de Texto e em Produção de Texto como pré-requisito para algumas disciplinas. As provas de Português e Literatura Brasileira e de Redação do Vestibular de Inverno 2019 da PUC-Rio, as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Redação de uma das edições do ENEM 2018, 2017 ou 2016, e os resultados dos exames de Português no Abitur e no IB Diploma poderão ser utilizadas como primeiro nivelamento. A PUC-Rio poderá, em alguns cursos, submeter os candidatos matriculados a um nivelamento de Inglês.

Art. 35 – O candidato matriculado em um curso de graduação na PUC-Rio que tiver frequentado outro curso de nível superior reconhecido pelo MEC poderá solicitar o aproveitamento dos estudos realizados, desde que eles tenham sido feitos em data anterior à da matrícula que está sendo efetivada na PUC-Rio, observados ainda os prazos e demais condicionantes constantes em seu relatório de matrícula. Essa possibilidade de aproveitamento de disciplinas será analisada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura e pela coordenação do curso da PUC-Rio no qual o candidato está matriculado.

Como há uma detalhada análise acadêmica das disciplinas realizadas em outros cursos (especialmente, se em outras Instituições de Ensino Superior), nem sempre há tempo hábil para a efetivação desses aproveitamentos para o primeiro período a ser cursado na PUC-Rio. As datas para as solicitações serão divulgadas durante as matrículas.

Art. 36 – Tendo em vista não ser permitido, na PUC-Rio, frequentar mais de um curso simultaneamente, o aluno que já estiver matriculado nesta Universidade e for convocado à matrícula neste Concurso Vestibular deverá optar, por ocasião da nova matrícula, por um dos cursos a que tem direito, solicitando, concomitantemente, a desativação do outro. Nesse caso, ser-lhe-á assegurado o direito de se matricular no curso desativado após a conclusão do curso pelo qual optou. Se, no semestre seguinte à conclusão dessa graduação, o aluno não solicitar a ativação do outro curso ou o trancamento da respectiva matrícula, essa será considerada como abandonada.

Parágrafo único – Se o candidato for convocado para o mesmo curso de sua matrícula anterior na PUC-Rio, a situação acadêmica obtida nas disciplinas constantes do seu Histórico Escolar relativo à matrícula anterior será reproduzida integralmente na nova matrícula.

Art. 37 – Não será permitida a transferência de curso ou de turno antes de concluído o primeiro período letivo do curso no qual o candidato foi matriculado.

Parágrafo único – A transferência de curso dependerá de oferta de vagas e de critérios acadêmicos estabelecidos pelo respectivo Departamento.

Art. 38 – A PUC-Rio poderá, se considerar conveniente e oportuno, a seu único e exclusivo critério, realizar outras convocações em datas e horários a serem divulgados pela internet.

Parágrafo único – O candidato aprovado e matriculado na PUC-Rio, que desejar cancelar sua matrícula, poderá solicitar devolução de 80% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento à DAR até o dia **12 de agosto de 2019**. Essa solicitação deverá ser feita pela internet, através do site www.puc-rio.br/vestibular. O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente informada pelo candidato no pedido de devolução. O percentual retido tem a finalidade de cobrir os custos administrativos.

O candidato que cancelar sua matrícula após essas datas não poderá solicitar a devolução de 80% da parcela da semestralidade paga.

DA MATRÍCULA ATRASADA

Art. 39 – O candidato convocado, que tenha deixado de se matricular, poderá pleitear uma das vagas eventualmente remanescentes, no curso de sua opção, mediante solicitação de matrícula atrasada à Coordenação do Vestibular. O pedido será analisado e, se houver vaga, será deferido. A matrícula deverá ser efetivada na data determinada pela Coordenação do Vestibular.

Art.40 – O candidato ao curso de Administração poderá solicitar vaga em turno não indicado no Requerimento de Inscrição mediante solicitação à Coordenação do Vestibular. O pedido será analisado e, se houver vaga, será deferido. A matrícula deverá ser efetivada na data determinada pela Coordenação do Vestibular.

DAS BOLSAS

Art.41 – A PUC-Rio **não concederá Bolsas de Estudo no Concurso Vestibular de Inverno 2019**, exceto as decorrentes de Convenções Trabalhistas, tendo em vista que o coeficiente de bolsas com o qual a PUC-Rio está comprometida já foi preenchido no Concurso Vestibular realizado no final do ano de 2018 para ingresso no primeiro e no segundo semestres do ano de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 – A aprovação no presente Concurso Vestibular, por qualquer das modalidades de ingresso, somente será válida para as matrículas efetivadas no segundo semestre do ano letivo de 2019.

Art. 43 – Além das hipóteses referidas nos Artigos 7º, 13 e 16 será eliminado do Vestibular de Inverno PUC-Rio 2019 o candidato que:

- I) prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;
- II) deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer das provas;
- III) incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer funcionário, autoridade acadêmica ou aplicador de prova;

IV) entrar no recinto destinado à realização de prova portando qualquer material, equipamento ou instrumento, eletrônico ou não, que lhe permita obter informações inacessíveis aos demais candidatos. O candidato deverá acondicionar seus pertences de utilização não permitida (inclusive eventual aparelho telefônico celular desligado) no invólucro próprio recebido dos fiscais;

V) utilizar-se, durante as provas, de qualquer instrumento de cálculo e/ou meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes, etc.;

VI) estabelecer qualquer forma de comunicação, durante as provas, com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Concurso;

VII) adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

Parágrafo único – A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou de utilização de expediente ilícito ocorra após o término das provas.

Art. 44 – A PUC-Rio reserva-se o direito de:

I) não realizar Concurso Vestibular de Inverno 2019 para os cursos cujo número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas oferecidas. Nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do parágrafo único do Art. 5º;

II) não oferecer os cursos e/ou habilitações e/ou ênfases cujo número de candidatos efetivamente aprovados e/ou matriculados for inferior ao número de vagas oferecidas. Nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do parágrafo único do Art. 5º;

III) aumentar, através de Edital Complementar, o número de vagas oferecidas para os cursos que apresentarem significativa demanda de inscrição, a critério da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos;

IV) não preencher as vagas que permanecerem ociosas, após as matrículas realizadas em **09 de agosto de 2019**.

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

Art. 45 – As Provas Discursivas e os Cartões-Resposta deste Concurso serão arquivados pela PUC-Rio por um ano, a contar da data da última prova. Após esse período, todo o material será destruído.

Art. 46 – A PUC-Rio fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais sempre que necessário.

Art. 47 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2019.

Prof. José Ricardo Bergmann

Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

O presente Edital foi registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 9 de maio de 2019, sob o número 984.667.

ANEXO I – DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA OS EXAMES INTERNACIONAIS ABITUR OU IB

Art 1º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido nos Exames Internacionais Abitur ou IB (International Baccalaureate Diploma Programme) deverá manifestar seu interesse no campo próprio do Requerimento de Inscrição.

§ 1º – Para concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da PUC- Rio, com base nos exames Abitur ou IB, o candidato deverá ter obtido a seguinte pontuação:

- Abitur pontuação igual ou inferior a 2,3 (dois vírgula três) pontos.
- IB (International Baccalaureate Diploma Programme) na modalidade Diploma, com pontuação igual ou superior a 30 (trinta pontos);

§ 2º – Os candidatos que forem realizar os exames do IB Diploma de maio de 2019 deverão solicitar à IBO o encaminhamento dos resultados diretamente à PUC-Rio.

§ 3º – Os candidatos habilitados via Exames Internacionais estarão sujeitos às normas estabelecidas neste Edital.

DAS CONVOCAÇÕES À MATRÍCULA

Art 2º – Os candidatos serão ordenados, por curso, em ordem decrescente da sua pontuação. No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma pontuação, terá preferência o candidato o candidato com mais idade.

§ 1º – Estará habilitado à matrícula na PUC-Rio apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o curso/turno por ele escolhido ao inscrever-se no presente Concurso.

Art 3º – A lista dos candidatos habilitados à matrícula com base nos Exames Internacionais, Abitur ou IB Diploma, será divulgada no site da PUC-Rio, www.puc-rio.br/vestibular no dia **22 de julho de 2019**.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Art 4º – Os candidatos habilitados à matrícula serão convocados no site www.puc-rio.br/vestibular no dia **22 de julho de 2019** e a matrícula (pela inicial do nome) será efetivada no dia **30 de julho de 2019** (A a K) e no dia **31 de julho de 2019** (L a Z). O atendimento será de das 10 h às 12h e das 13h às 16h.

Art. 5º – É assegurado o direito de efetivar a matrícula na PUC-Rio somente ao candidato habilitado com base nos Exames Internacionais Abitur ou IB Diploma que não incorrer em nenhuma das circunstâncias descritas em Impedimentos à Matrícula.

Para a matrícula, o candidato poderá nomear um representante por procuração, de acordo com o modelo disponível no site www.puc-rio.br. O candidato menor de dezoito anos pode ser representado por seus pais sem necessidade de procuração. O candidato deverá apresentar os documentos listados adiante. Alguns deles são exigidos no dia da matrícula e outros podem ser entregues em data posterior (vide informações a seguir):

a) Documentação

Para Candidatos Brasileiros

1a – certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme o Art. 44 inciso II da Lei Nº 9394, de 20/12/96; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

Não será admitida a matrícula de portadores de certificado de ensino supletivo de menores de 18 anos, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 Art. 38, § 1º, II.

1b – histórico escolar completo do Ensino Médio ou documento equivalente (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pelo Estabelecimento em que o concluiu.

O Certificado Definitivo de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo e o Histórico Escolar deverão ser entregues na Diretoria de Admissão e Registro (DAR) até o dia **10 de dezembro de 2019**, no horário das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira. A não apresentação desse documento até o final do prazo estabelecido implicará o cancelamento da matrícula do aluno na PUC-Rio.

1c – boletim Abitur ou IB Diploma conforme opção de ingresso;

2 – certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

3 – carteira de identidade (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma página);

4 – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos (original para consulta e pode ser apresentado posteriormente);

5 – título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (originais para consulta e podem ser apresentados posteriormente);

6 – inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. A não apresentação desse documento impedirá a matrícula (original para consulta e cópia legível ou página impressa a partir do site da Receita Federal);

7 – prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade. O candidato poderá imprimir o boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade, disponível na internet na página que contém o seu resultado. Esse boleto poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior à do vencimento indicada no boleto bancário. A expedição e o pagamento do boleto bancário não significam a dispensa da apresentação dos demais documentos e não são garantias da efetivação da matrícula junto à Universidade.

O candidato que não tenha concluído o Ensino Médio não deverá pagar o boleto bancário, pois não apresenta condições legais para ingressar na Universidade;

8 – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno (se maior, ou por seu responsável, se o aluno for menor de idade). As relações entre a PUC-Rio e cada um de seus alunos são regidas através de um **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**. O Contrato estará disponível no endereço www.puc-rio.br/vestibular (o preenchimento do contrato não pode conter rasuras);

§ 1º – O relatório de matrícula, que será entregue no momento da efetivação da matrícula, deverá ser assinado pelo próprio candidato ou por seu responsável legal.

§ 2º – Ficam dispensados de reconhecimento de firma ou autenticação os documentos discriminados neste Artigo.

§ 3º – Aquele que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais (itens 4 e 5) já requeridos às autoridades públicas, poderá apresentar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

§ 4º – No ato da matrícula, o candidato deverá ser fotografado para fins de registro acadêmico.

Para Candidatos Estrangeiros

1a – Certificado de Conclusão do Ensino Médio; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha).

1b – boletim Abitur ou IB Diploma conforme opção de ingresso.

1c – visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;

2 – certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);

3 – passaporte;

4 – Registro Nacional Migratório –RNM.

Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNM– Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo de solicitação com a data de validade do referido documento;

5 – inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. A não apresentação desse documento impedirá a matrícula (original para consulta e cópia legível ou página impressa a partir do site da Receita Federal);

6 – prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade. O candidato poderá imprimir o boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade, disponível na internet na página que contém o seu resultado. Esse boleto poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior à do vencimento indicada no boleto bancário. A expedição e o pagamento do boleto bancário não significam a dispensa da apresentação dos demais documentos e não são garantias da efetivação da matrícula junto à Universidade.

O candidato que não tenha concluído o Ensino Médio não deverá pagar o boleto bancário, pois não apresenta condições legais para ingressar na Universidade;

7 – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno (se maior, ou por seu responsável, se o aluno for menor de idade). As relações entre a PUC-Rio e cada um de seus alunos são regidas através de um **Contrato de Presta-**

ção de Serviços Educacionais. O Contrato estará disponível no endereço www.puc-rio.br/vestibular (o preenchimento do contrato não pode conter rasuras);

§ 1º – O relatório de matrícula, que será entregue no momento da efetivação da matrícula, deverá ser assinado pelo próprio candidato ou por seu responsável legal.

§ 2º – Ficam dispensados de reconhecimento de firma ou autenticação os documentos discriminados neste Artigo.

§ 3º – No ato da matrícula, o candidato deverá ser fotografado para fins de registro acadêmico.

b) Impedimentos à Matrícula

Não terá direito à matrícula efetivada na PUC-Rio o candidato que:

- a) não apresente, na data estabelecida pela PUC-Rio, o documento definitivo que seja comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo;
- b) tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 determina, no Art. 38, § 1º, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de dezoito anos. Em estrita obediência à Lei, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou em 15/06/2010, a Resolução nº 3, cujos Art. 6º e seu Parágrafo único transcrevemos para ciência:

Art. 6º– Observado o disposto no Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 9.394/96, a idade mínima para a matrícula em cursos EJA - **Educação de Jovens e Adultos** de Ensino Médio é de 18 (dezoito) anos completos.

Parágrafo único – O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos.

c) tendo concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, não apresente comprovante da equivalência do curso, declarada por uma Secretaria Estadual de Educação, por ocasião da efetivação da sua matrícula.

d) o candidato que tenha sido jubilado, isto é, desligado compulsoriamente da PUC-Rio, de acordo com o Estatuto da Universidade, não poderá se matricular ou solici-

tar posterior transferência interna para o mesmo curso do qual foi desligado ou para outro curso que tenha no seu currículo a disciplina que causou o desligamento.

e) de acordo com o Regimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, aquele que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

c) Matrícula

A matrícula aceita pela Universidade implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Universidade, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes e aquelas indicadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 6º – Os candidatos matriculados no CURSO DE ADMINISTRAÇÃO serão submetidos a testes de nivelamento de: Informática, Português e Matemática, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para a definição do nível em que cursarão essas disciplinas. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 7º – Os candidatos matriculados no CURSO DE LETRAS (independentemente de pretenderem optar por uma habilitação monolíngue ou bilíngue) serão submetidos a um teste de nivelamento de Inglês, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para definição do nível desse idioma em que poderão matricular-se. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 8º – Os candidatos aprovados para os cursos bilíngues do Departamento de Letras: Bacharelado Português e Inglês e Respectivas Literaturas, Bacharelado Tradutor – Inglês e Licenciatura Português Inglês e Respectivas Literaturas **obrigatoriamente** deverão cumprir o primeiro pré-requisito de língua inglesa realizando o Teste de Nivelamento que será oferecido no **"Meu Primeiro Dia na PUC" dia 12 de agosto de 2019, às 16 horas, na sala L140** (1º andar do Ed. Cardeal Leme). O objetivo do nivelamento é mensurar a proficiência em língua inglesa para a primeira disciplina obrigatória dos currículos bilíngues dos cursos de Graduação em Letras. O candidato aprovado que **não** comparecer ao Teste de Nivelamento ficará **impossibilitado** de cursar disciplinas em língua inglesa em seu primeiro semestre.

Art. 9º – Os candidatos matriculados no CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS serão submetidos a um teste de nivelamento interno de Inglês,

SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 10 – Os candidatos matriculados nos cursos da PUC-Rio serão submetidos a um nivelamento interno para mensurar a sua proficiência em Compreensão de Texto e em Produção de Texto como pré-requisito para algumas disciplinas. Os resultados dos exames de Português no Abitur e no I.B. Diploma poderão ser utilizados como primeiro nivelamento. A PUC-Rio poderá, em alguns cursos, submeter os candidatos matriculados a um nivelamento de Inglês.

Art. 11 – O candidato matriculado em um curso de graduação na PUC-Rio que tiver frequentado outro curso de nível superior reconhecido pelo MEC poderá solicitar o aproveitamento dos estudos realizados, desde que eles tenham sido feitos em data anterior à da matrícula que está sendo efetivada na PUC-Rio, observados ainda os prazos e demais condicionantes constantes em seu relatório de matrícula. Essa possibilidade de aproveitamento de disciplinas será analisada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura e pela coordenação do curso da PUC-Rio no qual o candidato está matriculado.

ANEXO II – CURSOS OFERECIDOS

Os cursos oferecidos pela PUC-Rio, os graus conferidos, os Decretos ou Portarias de Reconhecimento de cada curso ou de renovação de reconhecimento e as respectivas datas de publicação no Diário Oficial da União integram a tabela seguinte. Analogamente, estão indicadas as datas de autorização de criação do curso pelo Conselho Universitário da PUC-Rio ou pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio, de acordo com o Art. 53 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

CURSO	GRAU	Autorização/ reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria 426, de 15/07/80	Portaria 271, de 03/04/17
ARTES CÊNICAS	Bacharelado	Portaria 544, de 12/09/14	Portaria 822, de 22/11/18
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Portaria 876, de 12/11/15	Portaria 919, de 27/12/18
	Licenciatura	Resolução 02/2016	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Portaria 21, de 12/03/12	Portaria 919, de 27/12/18
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
	Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Cinema	Bacharelado	Decreto 37.738, de 10/08/55	Portaria 419, de 08/05/17
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo	Bacharelado	Decreto 29.312, de 28/02/51	Portaria 271, de 03/04/17
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Decreto 29.312, de 28/02/51	Portaria 271, de 03/04/17
DESIGN - Comunicação Visual	Bacharelado	Decreto 79.655, de 04/05/77	Portaria 271, de 03/04/17
DESIGN - Mídia Digital	Bacharelado	Decreto 79.655, de 04/05/77	
DESIGN – Moda	Bacharelado	Decreto 79.655, de 04/05/77	
DESIGN - Projeto de Produto	Bacharelado	Decreto 79.655, de 04/05/77	Portaria 271, de 03/04/17

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

CURSO		GRAU	Autorização/ reconhecimento	Renovação de Reconhecimento	
ENGENHARIA	Ambiental	Bacharelado	Portaria 52, de 26/05/06	Portaria 919, de 27/12/18	
	Civil	Bacharelado	Decreto 24.364, de 21/01/48	Portaria 919, de 27/12/18	
	Computação	Bacharelado	Portaria 195, de 06/02/91	Portaria 919, de 27/12/18	
	Controle e Automação	Bacharelado	Portaria 2.080, de 9/07/04	Portaria 919, de 27/12/18	
	Elétrica	Eletrônica e Computadores	Bacharelado	Decreto 24.364, de 21/01/48	Portaria 919, de 27/12/18
		Sistemas de Energia Elétrica			
		Telecomunicações			
	Materiais e Nanotecnologia	Bacharelado	Portaria 128, de 28/04/16	Portaria 919, de 27/12/18	
	Mecânica	Bacharelado	Decreto 24.364, de 21/01/48	Portaria 919, de 27/12/18	
	Petróleo	Bacharelado	Portaria 31.443, de 11/09/52	Portaria 919, de 27/12/18	
Produção	Bacharelado	Portaria 6, de 06/01/83	Portaria 919, de 27/12/18		
Química	Bacharelado	Decreto 24.364, de 21/01/48	Portaria 919, de 27/12/18		
FÍSICA		Bacharelado	Decreto 47.532, de 29/12/59	Portaria 919, de 27/12/18	
GEOGRAFIA		Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
		Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
HISTÓRIA		Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
		Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
LETRAS	Português e Inglês e Respektivas Literaturas	Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
	Tradutor – Inglês	Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
	Produção Textual (Formação de Escritor)	Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
	Língua Portuguesa e Respektivas Literaturas	Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
	Português e Inglês e Respektivas Literaturas	Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

CURSO	GRAU	Autorização/ reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
MATEMÁTICA	Bacharelado	Decreto 27.575, de 12/12/49	Portaria 919, de 27/12/18
PEDAGOGIA	Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
PSICOLOGIA	Bacharelado	Decreto 56.869, de 15/09/65	Portaria 271, de 03/04/17
QUÍMICA	Bacharelado	Decreto 76.181, de 01/09/75	Portaria 919, de 27/12/18
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Portaria 52, de 26/05/06	Portaria 705, de 18/12/13
TEOLOGIA	Bacharelado	Portaria 2.602, de 25/07/05	Portaria 419, de 08/05/17

ANEXO III – ANUIDADES

Os valores das anuidades de graduação em 2019 estão na tabela seguinte:

TABELA DE VALORES DAS ANUIDADES VIGENTES EM 2019

Faixas de créditos	CTCH (1)		CCS (2)		CTC (3)		CCBS (4)	
	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal
01	4.596,00	383,00	4.680,00	390,00	5.736,00	478,00	5.172,00	431,00
02	6.444,00	537,00	6.540,00	545,00	8.016,00	668,00	7.248,00	604,00
03	10.836,00	903,00	11.064,00	922,00	13.536,00	1.128,00	12.192,00	1.016,00
04	12.672,00	1.056,00	12.936,00	1.078,00	15.876,00	1.323,00	14.268,00	1.189,00
05	18.420,00	1.535,00	18.732,00	1.561,00	23.028,00	1.919,00	20.688,00	1.724,00
06	19.332,00	1.611,00	19.728,00	1.644,00	24.192,00	2.016,00	21.732,00	1.811,00
07 – 08	25.908,00	2.159,00	26.424,00	2.202,00	32.400,00	2.700,00	29.136,00	2.428,00
09 – 10	32.100,00	2.675,00	32.700,00	2.725,00	40.128,00	3.344,00	36.120,00	3.010,00
11 – 12	34.200,00	2.850,00	34.908,00	2.909,00	42.828,00	3.569,00	38.544,00	3.212,00
13 – 14	35.964,00	2.997,00	36.672,00	3.056,00	45.012,00	3.751,00	40.452,00	3.371,00
15 – 16	38.472,00	3.206,00	39.204,00	3.267,00	48.120,00	4.010,00	43.296,00	3.608,00
17 – 18	40.128,00	3.344,00	40.872,00	3.406,00	50.148,00	4.179,00	45.120,00	3.760,00
19 – 20	41.796,00	3.483,00	42.600,00	3.550,00	52.260,00	4.355,00	47.052,00	3.921,00
21 – 22	43.092,00	3.591,00	43.956,00	3.663,00	53.952,00	4.496,00	48.552,00	4.046,00
23 – 24	44.004,00	3.667,00	44.880,00	3.740,00	55.080,00	4.590,00	49.584,00	4.132,00
25	45.012,00	3.751,00	45.840,00	3.820,00	56.352,00	4.696,00	50.688,00	4.224,00
26	45.636,00	3.803,00	46.452,00	3.871,00	57.108,00	4.759,00	51.396,00	4.283,00
27	46.056,00	3.838,00	46.944,00	3.912,00	57.660,00	4.805,00	51.900,00	4.325,00
28	46.500,00	3.875,00	47.388,00	3.949,00	58.212,00	4.851,00	52.368,00	4.364,00
29	47.052,00	3.921,00	47.904,00	3.992,00	58.812,00	4.901,00	52.884,00	4.407,00
30	47.244,00	3.937,00	48.120,00	4.010,00	59.100,00	4.925,00	53.124,00	4.427,00

(1) – Centro de Teologia e Ciências Humanas

(2) – Centro de Ciências Sociais

(3) – Centro Técnico Científico

(4) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

A PUC-Rio adota o regime de créditos, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino. O valor da anuidade, por faixas de créditos, depende do número de créditos em que o aluno se matricular, respeitados os limites estabelecidos pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. A faixa de créditos sugerida e considerada adequada pela PUC-Rio por curso, na primeira matrícula, encontra-se na tabela apresentada a seguir:

TABELA DE VALORES DE MENSALIDADES VÁLIDAS EM 2019

Curso	Faixas de créditos	Mensalidades em 2019	
Administração (Diurno)	23 a 24	3.740,00	
Administração (Noturno)	19 a 20	3.550,00	
Artes Cênicas	19 a 20	3.483,00	
Ciclo Básico (Engenharias, Física, Matemática e Química)	21 a 22	4.496,00	
Ciência da Computação	23 a 24	4.590,00	
Ciências Biológicas	26	4.283,00	
Ciências Sociais	19 a 20	3.550,00	
Comunicação Social (Cinema)	23 a 24	3.740,00	
Comunicação Social (Jornalismo)	23 a 24	3.740,00	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	23 a 24	3.740,00	
Design (Comunicação Visual)	28	3.875,00	
Design (Mídia Digital)	28	3.875,00	
Design (Moda)	28	3.875,00	
Design (Projeto de Produto)	28	3.875,00	
Geografia	23 a 24	3.740,00	
História	19 a 20	3.550,00	
Letras	Habilitações Monolíngues	19 a 20	3.483,00
	Habilitações Bilíngues	26	3.803,00
Pedagogia	23 a 24	3.667,00	
Psicologia	23 a 24	3.667,00	
Relações Internacionais	23 a 24	3.740,00	
Teologia	19 a 20	3.483,00	

3 – PROGRAMAS DO CONCURSO VESTIBULAR

BIOLOGIA

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte III - Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte V - Genética.

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte VI - Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VII - Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VIII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I – Grandezas Físicas

Grandezas escalares e vetoriais. Padrões de medidas, ordem de grandeza e algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Análise dimensional.

Parte II – Mecânica da Partícula.

Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Coordenadas cartesianas dos vetores posição, velocidade e aceleração. Movimento circular: Decomposição dos vetores velocidade e aceleração nas direções tangencial e radial. Conceito de massa e de força. Natureza das forças que agem sobre uma partícula. A força como uma grandeza vetorial. Composição de forças. Leis de Newton. Forças especiais: Força Gravitacional e Força de Coulomb (eletrostática): Movimento dos corpos e movimento dos projéteis sob a ação da força gravitacional. Movimento de partículas eletricamente carregadas sob a ação de uma força eletrostática. Movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Conceito de momento linear. Conceito de energia cinética. Colisões unidimensionais. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas. Conceito de trabalho de uma força. Trabalho de uma força constante. Teorema do trabalho-energia. Potência de uma força. Energia cinética. Conceito de energia potencial. Força conservativa e energia potencial: aplicações. Energia mecânica: sistemas conservativos e dissipativos; forças de atrito.

Parte III – Sistemas de Muitos Corpos (Sólidos, Líquidos e Gases).

Isolamento de um sistema: distinção entre as forças internas e externas ao sistema. Definição do centro de massa de um sistema de muitos corpos diminutos (partículas). Centro de massa de um sólido e centro de gravidade. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de um corpo rígido. Conceito de densidade de massa. Conceito de pressão. Associação do conceito de pressão de um gás com as colisões dos átomos com as paredes dos vasos. Pressão hidrostática: Variação da pressão com a profundidade; princípios de Pascal e de Arquimedes. Conceito de temperatura e seus efeitos: Dilatação térmica dos líquidos e sólidos, mudanças de fase; definição da escala Celsius e introdução e uso da escala Kelvin. Equilíbrio térmico e Lei Zero da Termodinâmica. O conceito de calor: calor específico; calorimetria; calor latente. Equação de estado dos gases perfeitos. 1ª Lei da Termodinâmica.

Processos isobárico, isotérmico, isovolumétrico e adiabático.

Parte IV – Eletricidade e Magnetismo.

Fundamentos das propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. A força eletrostática (Lei de Coulomb), o campo elétrico, a energia potencial eletrostática, o potencial eletrostático e aplicações. Corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Amperímetro e voltímetro ideais. Campo magnético. Forças magnéticas sobre uma carga pontual. Campo magnético de um ímã, campo terrestre e bússola.

Parte V – Fenômenos Ondulatórios – Ótica.

Vibrações ondulatórias em uma corda esticada. Comprimento de onda; frequência, amplitude de uma onda. Ondas estacionárias e ondas progressivas. Ondas transversais e longitudinais. Reflexão e refração. Princípio da superposição; ondas estacionárias Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido e ondas sonoras. Modelo ondulatório da luz: luz monocromática: velocidade de propagação; índice de refração de um meio; luz branca, dispersão. Ótica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas. Instrumentos ópticos simples.

GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza.

As Inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução) ; grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufaturei-

ra aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e política de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão-de-obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas conseqüências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I – A Época Moderna (século XV ao século XVIII)

Expansão marítima e Comercial. Estado Moderno e Absolutismo. Estado Moderno, Mercantilismo e colonizações modernas. As Américas de colonização espanhola, inglesa e francesa. Humanismo e Renascimento. As Reformas Religiosas. A Revolução Científica do século XVII. América Portuguesa: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, governo geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites.

Parte II – A Época Contemporânea (séculos XVIII, XIX e XX até 1945)

A Revolução Industrial Inglesa. A crítica ao Mercantilismo, a Fisiocracia e o Liberalismo. A Revolução Americana. A Revolução Francesa. A Restauração e os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. O Nacionalismo: as unificações italiana e alemã. As revoluções de independência no mundo Hispano-americano. A Hispano-América no século XIX: a construção dos Estados nacionais e a inserção econômica no quadro internacional. Os EUA no século XIX: a expansão territorial e a Guerra de Secessão. O processo de independência do Brasil: o contexto sócio cultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a independência do Brasil. O Primeiro Reinado e a crise regencial; a consolidação da monarquia; a inserção econômica no quadro internacional e a escravidão; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas. Apogeu liberal: a democracia liberal; a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da igreja). A hegemonia europeia e a expansão norte-americana; as transformações econômicas e a concentração capitalista. A expansão imperialista: a dominação da Ásia e a partilha da África. As relações internacionais: o equilíbrio europeu e o sistema de alianças. Brasil – da crise Monárquica à Primeira República (1870/1930): o declínio da escravidão e o abolicionismo; a Proclamação da República; a organização política republicana (federalismo, coronelismo e política externa); as transformações econômicas (o setor exportador, a industrialização e a política financeira); as questões sociais (urbanização, crescimento dos setores médios urbanos e a questão operária); processos culturais (o ideal cosmopolita, as culturas negras e indígenas e as articulações de sínteses nacionais). Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. Hispano-América: a crise do estado oligárquico. Brasil – da Primeira República ao Estado

Novo (1930/1945): a crise dos anos 1920; a Revolução de 1930; a “Grande Depressão” e a política de industrialização; o Estado Novo e a Constituição de 1937; o quadro cultural e as políticas educacionais.

Parte III – As sociedades atuais (pós 1945)

Crise da hegemonia europeia: a “guerra-fria” e a “bipolarização”; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. A construção do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo, o “apartheid”; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica. América Latina: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; Populismo; as revoluções de Cuba e da Nicarágua; as Ditaduras Militares; desafios e problemas das democracias. Brasil – da redemocratização em 1945 aos governos militares: o golpe de 1964 e os Governos Militares; repressão e resistência; distensão e “transição democrática”; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil – da “Nova República” aos dias atuais: a constituição de 1988 e a emergência dos setores subalternos. O novo equilíbrio nas relações internacionais pós 1989; a questão do desenvolvimento sustentável.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL OU INGLÊS

A prova de Língua Estrangeira baseia-se na compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global e localização de determinada ideia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

O exame avaliará principalmente a desenvoltura do aluno na produção escrita e na leitura e compreensão de textos de diferentes tipos. A partir desse parâmetro geral serão contemplados os conteúdos adquiridos no nível médio em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, abaixo relacionados.

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Variação linguística; a variante padrão da língua; marcas linguísticas das duas modalidades da língua (oral e escrita). Classes gramaticais: palavras variáveis e invariáveis; funcionalidade nos diferentes tipos de texto; emprego dos pronomes. Tempos e modos verbais; vozes verbais. Discurso direto e indireto. Estruturação de orações; colocação dos termos na frase e a obtenção de sentidos diversos. Período composto; coordenação e subordinação; orações reduzidas e desenvolvidas; conectivos e seus

valores semânticos. Orações adjetivas: uso do pronome relativo; diferença de sentido entre restritivas e explicativas. Regência nominal e verbal; crase. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Ortografia. Tópicos de semântica: ambiguidade; implícitos; paráfrase; referência; polissemia, relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia etc), figuratividade.

Literatura Brasileira: A literatura dos cronistas e viajantes. A literatura colonial – Barroco e Arcadismo. Poesia e prosa românticas. A ficção realista e naturalista. Parnasianismo e Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo. Literatura brasileira contemporânea. Análise dos estilos de época em conexão com a história e cultura brasileiras. Gêneros literários. Figuras de linguagem. Versificação. Leitura crítica de textos literários em função de suas características temáticas e formais.

REDAÇÃO

A prova de Redação avaliará a capacidade de o candidato produzir, em registro semiformal, um texto que atenda às exigências da proposta formulada pela Banca Examinadora e que revele o domínio da norma padrão da língua portuguesa. O texto produzido deverá apresentar as características de um determinado gênero, revelando coerência e reflexão crítica sobre o tema proposto. Poderá ser solicitado que o candidato elabore textos de variados gêneros em circulação na sociedade contemporânea, tais como, cartas do leitor, artigos de opinião, dissertação escolar etc.

MATEMÁTICA

Orientações Gerais:

A Matemática como área do conhecimento, tanto é ciência, quanto linguagem científica. Considerando o seu valor formativo e o seu valor instrumental, bem como o seu caráter interdisciplinar, a avaliação matemática seguirá os seguintes princípios:

- Priorização da criatividade na resolução de problemas relacionados com o cotidiano do candidato ou de situações que envolvam habilidades necessárias aos cursos superiores pretendidos.
- Ênfase na interpretação e do raciocínio lógico, evitando a aplicação imediata de fórmulas e a memorização.

PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA

Pretende-se avaliar o candidato quanto ao domínio de conceitos, ferramentas e procedimentos necessários para o aprofundamento de estudos em áreas de ciências exatas, bem quanto à capacidade de utilizá-los em situações problema mais abstratas.

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

- Noções de Lógica.
- Conjuntos: noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Formas trigonométricas, algébricas e representações dos números complexos. Operações com números complexos.
- Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.
- Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações.
- Regra de três, razões e proporções. e Progressões Geométricas.
- Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton.
- Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros simples.
- Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.
- Seqüências: noções de seqüência. Progressões Aritméticas

Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.
- Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.
- Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

- Vetores no R^2 e no R^3 : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar, produto vetorial e produto misto.
- O espaço vetorial R^2 .
- O espaço vetorial R^3 .
- Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no R^2 .
- Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no R^3 .
- Matrizes e Determinantes: operações com matrizes. Inversa de uma Matriz. Determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .
- Discussão de sistemas de equações lineares 2×2 e 3×3 .

PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA

O objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem e quanto à compreensão de conceitos e procedimentos da matemática elementar, bem como a capacidade de aplicá-los na resolução de problemas.

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

- Noções de Lógica.
- Conjuntos: noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais.
- Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.
- Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações.
- Regra de três, razões e proporções. e Progressões Geométricas.
- Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações.
- Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros simples.
- Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.
- Seqüências: noções de seqüência. Progressões Aritméticas

Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.
- Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.
- Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

- Vetores no R^2 e no R^3 : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar, produto vetorial e produto misto.
- O espaço vetorial R^2 .
- O espaço vetorial R^3 .
- Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no R^2 .
- Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no R^3 .
- Discussão de sistemas de equações lineares 2×2 e 3×3 .

QUÍMICA

Competências e habilidades a serem cobradas na prova de Química (Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, PCNs):

Representação e comunicação

Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas, compreender os códigos e símbolos próprios da Química, representar simbolicamente as transformações químicas, utilizar gráficos, tabelas e relações matemáticas.

Investigação e compreensão

Compreender e utilizar conceitos e fatos químicos com uma visão macroscópica. Compreender e utilizar dados quantitativos, estimativas, medidas e relações proporcionais. Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais; selecionar e utilizar idéias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes; reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes e desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

Contextualização sócio-cultural

Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente e reconhecer o papel da Química no sistema produtivo.

Programa:

Método científico: identificação das diferentes etapas do método científico.

Matéria: os estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação.

Átomo: modelos atômicos de Dalton, de Thomson, de Rutherford e de Bohr; propriedades dos prótons, nêutrons e elétrons; massa atômica, número atômico e número de massa, isotopia, isobaria e isotonia; configuração eletrônica (níveis, subníveis e orbitais), íons; classificação periódica dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na tabela periódica, elementos e suas propriedades periódicas (raio atômico e iônico, eletropositividade, eletronegatividade, energia de ionização).

Ligações e interações entre átomos e moléculas: ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química (dissociação e ionização, pontos de fusão e ebulição, condutibilidade elétrica, fórmulas, ligas metálicas, polaridade das ligações); geometria molecular; polaridade das moléculas; forças intermoleculares; propriedades das substâncias em função dessas forças; número de oxidação.

Reações Inorgânicas: Principais condições para ocorrência de reações químicas; reações de neutralização total e parcial; reações de precipitação, reações de oxirredução, reações de síntese e reações de decomposição, reações de óxidos ácidos e óxidos básicos; balanço de massa e balanço de carga das equações químicas, identificação dos íons espectadores.

Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: identificação, principais propriedades, nomenclatura dos principais compostos, classificações destas funções, dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis).

Cálculos básicos e Estequiometria das reações: quantidade de matéria (mol), massa molar, a constante de Avogadro; Gases: variáveis de estado, relação entre pressão, volume e temperatura, equação dos gases ideais, Lei de Avogadro e volume molar; Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa, relações entre massa, volume, quantidade de matéria e número de espécies envolvidas em reações químicas, reagente limitante, rendimento de reação.

Soluções e Análise volumétrica: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração em massa (g L^{-1}), em quantidade de matéria (mol L^{-1}), percentual (%massa/massa, %massa/volume e %volume/volume), partes por milhão e partes por bilhão, concentração de espécies iônicas em solução, mistura e diluição de soluções, análise volumétrica de neutralização, de oxirredução e de precipitação.

Termoquímica e termodinâmica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, entalpia padrão, equações termoquímicas, variação de entalpia de reação (de formação, de combustão e de neutralização), energia de ligação, Lei de Hess, trabalho.

Cinética das reações: velocidade de reação, ordem das reações, reação elementar e não elementar, colisões e fatores que influenciam na velocidade de uma reação.

Equilíbrio químico molecular e iônico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos, Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) grau de dissociação e de ionização, Lei da Diluição de Ostwald, efeito do íon comum, produto de solubilidade, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, corantes orgânicos indicadores de pH, variação do pH numa reação de neutralização, solução-tampão e pH de soluções aquosas salinas.

Eletroquímica: pilhas (potenciais padrões e espontaneidade do processo de oxirredução, mecanismo de transferência de elétrons e íons numa pilha) e eletrólise (aspectos qualitativos e quantitativos de eletrólises ígneas e em soluções aquosas).

Radioatividade: radiações alfa, beta e gama, isótopos radioativos, leis da desintegração radioativa, equações nucleares, aplicações da radioatividade e da energia nuclear, fissão nuclear, fusão nuclear e meia vida.

Química do Carbono: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono (ligação σ e ligação π), hibridização, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, haletos orgânicos, cetonas, aldeídos, aminas e amidas), fórmula molecular, fórmula estrutural, notação em bastão e estrutura espacial; nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos e de seus radicais monovalentes, acidez e basicidade relativas dos compostos orgânicos; reações orgânicas de adição a hidrocarbonetos insaturados (adição de halogênio, adição de ácido halogenídrico, adição de água e hidrogenação catalítica); reações orgânicas de substituição (halogenação de alcanos; reação de haletos orgânicos com amônia); reações com benzeno do tipo halogenação, alquilação, acilação, nitração e sulfonação; reação de ácidos carboxílicos com aminas e álcoois; reações com ésteres (hidrólise, saponificação e transesterificação); desidratação intermolecular e intramolecular de álcoois; reações de combustão de hidrocarbonetos e de compostos oxigenados; reações de oxidação de alcenos (branda, energética e ozonólise) e de álcoois; isomeria plana (de cadeia, de posição, de função, de compensação, tautomeria) isomeria espacial (geométrica e óptica).

Processos da indústria química: a produção de cal, a produção de NaOH, a produção de H_2SO_4 , a produção de HCl, além da produção de outros insumos relevantes na indústria química, polímeros, petróleo e sabão.

4 – CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR

EVENTOS		DATA	HORÁRIO
Período de inscrições no site da PUC-Rio (www.puc-rio.br).		13/05 a 9/06/2019	
Período de inscrições utilizando os micros do Campus da PUC-Rio (segunda a sexta-feira).		13/05 a 9/06/2019	
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição do Vestibular na internet ou no Campus da PUC-Rio.		27/06/2019	
Recebimento de solicitações de correção do Cartão de Confirmação de Inscrição pela internet.		Até 28/06/2019	
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição, pelo candidato, já retificado na internet ou no Campus da PUC-Rio.		1/07/2019	
Provas Discursivas:	Português e Literatura Brasileira (Todos os Grupos). Redação (Todos os Grupos).	7/07/2019	das 8h às 12h
Provas Objetivas:	Língua Estrangeira (Todos os Grupos).		
Provas Discursivas:	Matemática (Grupo 1). Ciências Humanas: Geografia e História (Grupo 2). Matemática (Grupo 4). Biologia (Grupo 5).		das 14h às 18h
Provas Objetivas:	Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química / Ciências Humanas: Geografia e História (Grupo 1). Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química / Matemática (Grupo 2). Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química / Ciências Humanas: Geografia e História (Grupo 4). Ciências da Natureza: Física e Química / Matemática / Ciências Humanas: Geografia e História (Grupo 5).		
Divulgação dos gabaritos das Provas objetivas e dos padrões de respostas das Provas Discursivas.		7/07/2019	
Redação do Memorial para os candidatos ao curso de Teologia.		8/07/2019	das 16h às 18h
Entrevista para os candidatos ao curso de Teologia.		12/07/2019	a partir das 9h

Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Inverno PUC-Rio – 2019

EVENTOS			DATA	HORÁRIO
Divulgação do resultado final do Concurso Vestibular e da 1ª convocação à matrícula.			22/07/2019	
Matrícula (pela letra inicial do nome), e/ou Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 22/07/2019.	RESERVA DE VAGA para o curso de Administração		INTERNET	de 22/07/2019 até 31/07/2019
	MATRÍCULA	A a K	CAMPUS	30/07/2019
L a Z		31/07/2019		das 10h às 12h e das 13h às 16h
Divulgação da 2ª convocação à matrícula.			5/08/2019	
Matrícula (pela letra inicial do nome) dos candidatos convocados em 5/08/2019	MATRÍCULA	A a K	CAMPUS	8/08/2019
		L a Z		9/08/2019
INÍCIO DAS AULAS do 2º semestre letivo.			12/08/2019	